



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 43/2006/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Nutrição.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução N° 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Nutrição, que será implantado no Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior, através da Resolução n° 41/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Cons° RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo n° 8261/06-83;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Graduação em Nutrição de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução n° 41/2006/CONEP.

§ 1° Este curso ficará alocado no Departamento de Enfermagem e Nutrição e receberá o código 235.

§ 2° Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**